

EDITAL PNAB Nº 010/2025

CONVOCA SUPLENTE PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO
DO PROJETO CONFORME EDITAL Nº 001/2025 - SELEÇÃO
ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-
CULTURAIS

A Fundação Cultural de Serra Talhada - FCST, inscrita no CNPJ sob o nº 11.459.997/0001-69, com sede na Rua Manoel Pereira da Silva, 589 - Nossa Sra. da Penha, Serra Talhada - PE, 56903- 490, nos termos do que determina o **Edital de Chamamento Público – PNAB nº 001/2025**, convoca os suplentes para etapa de habilitação de acordo com o Edital de seleção espaço, ambientes e iniciativas artísticos culturais, conforme detalhamento abaixo.

O agente cultural responsável pelo projeto deverá encaminhar no prazo **de 5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, ou seja, **até o dia 18 de junho de 2025**, para o email da Fundação Cultural de Serra Talhada - FCST com endereço eletrônico casacultura@serratalhada.pe.gov.br os seguintes documentos:

Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for representado por **pessoa jurídica**, deve apresentar os seguintes documentos:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI - certidão negativa de débitos municipais, expedidas pela Secretaria Executiva da Receita Municipal;

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for representado por **pessoa física**, deve apresentar os seguintes documentos:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

III - certidão negativa de débitos municipais, expedidas pela Secretaria Executiva da Receita Municipal;

- IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
- III - que se encontrem em situação de rua.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

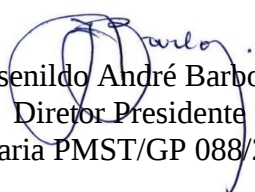
Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

RELAÇÃO DOS SUPLENTE CONVOCADOS:

Demais espaços, ambientes e iniciativas artísticoculturais não citadas no item acima:

Proponente	Protocolo	COTA	Classificação	Status
LUIZ CARLOS DA SILVA AQUINO	On - 07 - 11/05/2025 17:43:37	Ampla concorrência	9º	Suplente
ASSOCIAÇÃO DOS BACAMARTEIRO DO VALE DO PAJEÚ	PR - 29 - 16/05/2025 14:30	Ampla concorrência	11º	Suplente
AGDA EMMANUELA DA SILVA LIMA	PR - 30 - 16/05/2025 15:45	Ampla concorrência	12º	Suplente
DEBORA CRISTINA DE SOUSA	PR - 01 - 08/05/2025 15:40	Ampla concorrência	13º	Suplente
ANTONIO PEREIRA NUNES	On - 16 - 15/05/2025 14:11:38	Ampla concorrência	14º	Suplente

Serra Talhada-PE, 13 de junho de 2025.


Josenildo André Barboza
Diretor Presidente
Portaria PMST/GP 088/2025